



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

EMENDA Nº 01 – PROJETO LEI Nº 01/2022

“Dá nova redação a ementa e ao artigo 1º, do Projeto de Lei nº 01, de 13 de janeiro de 2022.”

Art. 1º. A Ementa do Projeto de Lei nº 01, de 13 de janeiro de 2022, fica com a seguinte redação:

“Concede revisão geral anual aos agentes políticos e servidores municipais do Poder Executivo e Legislativo”

Art. 2º. O Artigo 1º, do Projeto de Lei nº 01, de 13 de janeiro de 2022, fica com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica concedido aos agentes políticos e aos servidores municipais da Prefeitura e da Câmara Municipal de São José do Barreiro, revisão geral anual, no percentual de 10,182% (dez virgula, cento e oitenta dois por cento), a partir de 01 de janeiro de 2022, exceto aos agentes comunitários de saúde e professores.

Art. 3º. Esta Emenda entrará em vigor na data de sua aprovação.

São José do Barreiro, 18 de janeiro de 2022.

APROVADO

POR UNANIMIDADE

S. J. do Barreiro 18/01/2022


Djalma Santos Andrade
Presidente da Câmara Municipal
de São José do Barreiro


Ver. DJALMA SANTOS ANDRADE


Ver. LUIZ FERNANDO BRAGA DE OLIVEIRA